



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 543/GR/UFFS/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO	VIGÊNCIA
Ana Beatriz Sengik Saez	3061306	23205.001819/2019-10	06/08/2021
Ana Paula Correa Meira	3060229	23205.001818/2019-67	06/08/2021
Cristiane Zanotelli	1104276	23205.001817/2019-12	06/08/2021
Jossimara Polettini	3059997	23205.001816/2019-78	02/08/2021
Paula Goulart Menna Barreto Rodrigues	1764891	23205.001814/2019-89	09/08/2021
Regina Ines Kunz	3061045	23205.001812/2019-90	08/08/2021
Sofia Carla Abelin Noskoski	1855941	23205.002119/2018-53	24/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor